



**Ofício FENADSEF/ASNAB/FISENGE nº 313/2023.**

Brasília (DF), 16 de novembro de 2023.

**A Sua Senhoria o Senhor  
EDEGAR PRETTO  
Diretor Presidente da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
SGAS 901 Bloco "A" Lote 69 - Asa Sul  
CEP 70390-010 - Brasília - DF**

**Assunto: ACT 2023/2024 - Ruptura da mesa de negociação por parte da CONAB.**

Senhor Presidente,

Com espanto e indignação tomamos conhecimento de que a Conab dirigiu-se diretamente aos seus empregados para apresentar o que seria a conclusão de uma "negociação com a SEST".

Trata-se do OFÍCIO CONAB/DIGEP SEI Nº 100/2023, de 14.11.2013, endereçado apenas formalmente à Fenadsef, Fisenge e Asnab, mas, na prática, destinado a emparedar a categoria, rompendo a boa fé na condução das negociações.

De fato, na primeira rodada da mesa de negociação do ACT 2023/2024, ocorrida entre 12 e 15 de setembro, algumas cláusulas foram aceitas, outras tantas rejeitadas e outras ainda colocadas de lado para reflexão de ambas as partes. Uma contraproposta foi apresentada pela Fenadsef, Fisenge e Asnab que aguardavam o reinício das discussões, sabedoras de que a Conab estava em consultas com a SEST.

Em vez de nova rodada, em total desrespeito à mesa de negociação, e sem que nenhuma situação conflituosa estivesse instalada, a Conab adota essa atitude claramente antissindical, ademais colocando "prazo limite" sem sequer ter ouvido as entidades, repetindo as mesmíssimas práticas da gestão passada. É inaceitável!

Nessas condições, solicitamos convocar reunião de urgência de Vossa Senhoria com a Fenadsef, Fisenge, Asnab para, preliminarmente, esclarecermos em comum os termos em que se dará a continuidade da negociação do ACT 2023/2024.

Saudações sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
FENADSEF

  
Frederico Menezes  
ASNAB Nacional

  
Fernando Jogaib  
FISENGE